de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art. 14 § 3º da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada à Av. Aloysio Chaves nº 155- Nova Tucuruí no município de Tucuruí/pa,, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário , conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182 , de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Razão Social : QUANTIX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Inscrição Estadual : 15340109-5
AINF: 132018510000012-4
Endereço: AVE SABORUSHIBA - QUATRO BOCAS - TOMÉ-AÇU/PA
Tucuruí, 13 de junho de 2018.
LUIS GUILHERME BATISTA COUTO
Coordenador Fazendário - Cerat Tucuruí

Protocolo: 324920

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000509-2.:
AINF Nº 01.2018.51.0000880-0
AINF Nº 01.2018.51.0000881-8
RAZÃO SOCIAL: OPALA COMERCIO DE CARAMELO E ALIMENTOS EIRELI
INSC. EST.: 15.378.133-5
AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 324998

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000517-3:
AINF Nº 01.2018.51.0000890-7
AINF Nº 01.2018.51.0000891-5
AINF Nº 01.2018.51.0000892-3
RAZÃO SOCIAL: SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES
INSC. EST. Nº. 15.094.666-0
AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 325045

Edital de Notificação
NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DILIGÊNCIA FISCAL
CERAT Redenção

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário – CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 13 da Lei 6.182/98,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitações da Julgadoria de Primeira Instância, foram realizadas diligências Fiscais, cujos relatórios com os resultados encontram-se em anexo aos autos e à disposição da empresa na célula de Preparo para Julgamento da CERAT Redenção.
Razão Social: MORENTA COMERCIAL E UTILIDADES LTDA
Insc. Estadual: 15.255.642-7
PROCESSO/AINF: 072012510000598-1
Auditor Fiscal: Djalma Tadeu Corrêa Pantoja
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Redenção, localizada na Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro – Redenção – PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Redenção-PA, 13 de junho de 2018.
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT REDENÇÃO

Protocolo: 324891

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012018510000845-1, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000492-4, contra a empresa abaixo identificada:
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MARAJO EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.204.534-1
AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 324913

Edital de Notificação
NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DILIGÊNCIA FISCAL
CERAT Redenção

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário – CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 13 da Lei 6.182/98,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitações da Julgadoria de Primeira Instância, foram realizadas diligências Fiscais, cujos relatórios com os resultados encontram-se em anexo aos autos e à disposição da empresa na célula de Preparo para Julgamento da CERAT Redenção.
Razão Social: LEITBOM S/A (Atual LBR Lácteos Brasil S/A)
Insc. Estadual: 15.208.430-4
PROCESSO/AINF: 072010510000522-7
PROCESSO/AINF: 072010510000524-3
Auditor Fiscal: Djalma Tadeu Corrêa Pantoja
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Redenção, localizada na Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro – Redenção – PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Redenção-PA, 13 de junho de 2018.
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT REDENÇÃO

Protocolo: 324905

Edital de Notificação
NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DILIGÊNCIA FISCAL
CERAT Redenção

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário – CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 13 da Lei 6.182/98,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitações da Julgadoria de Primeira Instância, foram realizadas diligências Fiscais, cujos relatórios com os resultados encontram-se em anexo aos autos e à disposição da empresa na célula de Preparo para Julgamento da CERAT Redenção.
Razão Social: TOP ALIMENTOS LTDA-ME
Insc. Estadual: 15.269.586-9
PROCESSO/AINF: 072012510000046-7
Auditor Fiscal: Djalma Tadeu Corrêa Pantoja
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Redenção, localizada na Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro – Redenção – PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Redenção-PA, 13 de junho de 2018.
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT REDENÇÃO

Protocolo: 324877

Edital - CERAT Santarém - AINF

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das contribuintes abaixo relacionadas que foram lavrados os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando elas NOTIFICADAS, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM Impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Pedro Farias de Sena
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : Farias & Sousa Comercio de Madeiras LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.260.229-1
ORDEM DE SERVIÇO : 042018820000207-8
A.I.N.F. Nº : 042018510000136-9
>>>>>>>>>>><<<<<<<<<<
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém

Protocolo: 324928

Edital de Notificação
NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DILIGÊNCIA FISCAL
CERAT Redenção

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA, Coordenador Fazendário – CERAT REDENÇÃO, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 13 da Lei 6.182/98,
FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo discriminada, que atendendo solicitações da Julgadoria de Primeira Instância, foram realizadas diligências Fiscais, cujos relatórios com os resultados encontram-se em anexo aos autos e à disposição da empresa na célula de Preparo para Julgamento da CERAT Redenção.
Razão Social: MEGAFORT DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Insc. Estadual: 15.303.021-6
PROCESSO/AINF: 072014510000268-5
PROCESSO/AINF: 072014510000269-3
PROCESSO/AINF: 072014510000270-7
PROCESSO/AINF: 072014510000271-5
PROCESSO/AINF: 072014510000272-3
Auditor Fiscal: Djalma Tadeu Corrêa Pantoja
Fica deste modo, reaberto o prazo de 30 (trinta) dias contados da data que se considera NOTIFICADO o contribuinte, na forma do artigo 14, 3º, III da lei nº 6.182/98, para interposição da nova impugnação junto a esta Coordenação de Redenção, localizada na Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro – Redenção – PA, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro 1998, alterada pela lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Redenção-PA, 13 de junho de 2018.
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
COORDENADOR FAZENDÁRIO – CERAT REDENÇÃO

Protocolo: 324911

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF´s, abaixo relacionados, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012018820000507-6:
AINF Nº 01.2017.51.0000874-5
AINF Nº 01.2017.51.0000875-3
AINF Nº 01.2017.51.0000876-1
RAZÃO SOCIAL: I M B DA VEIGA
INSC. EST. Nº. 15.237.852-9
AFRE Responsável: RICARDO HENRIQUE CORREA ATANASIO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 325093

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço

A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de